

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU
IPMCA

Rua Ivon Curi, nº 123 - Centro - Caxambu - MG - 37.440-000 - Tel.: 35 3341-1867

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2020, ASSINADO EM 16 DE JUNHO DE 2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O IPMCA E A EMPRESA CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

Segundo termo aditivo que entre si fazem o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU-IPMCA**, sediado à Rua Ivon Curi, nº. 123, Centro, Caxambu, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.440-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.791.365/0001-20, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Ana Cláudia Magalhães Pereira, inscrita sob o CPF nº. 750.309.266-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP**, sediada à Av. Ari Marques, nº. 200, apto 101, Centro, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.824.462/0001-47, neste ato representada pela Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº. 048.644.966-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 006/2020, assinado em 16 de junho de 2020, Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme o disposto na cláusula sétima do contrato de prestação de serviços nº. 006/2020, assinado em 16 de junho de 2020, Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020, reajusta o valor mensal dos honorários do referido contrato de R\$ 4.600,00(Quatro mil e seiscentos reais) em 9,2219% com base no INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando a ser de R\$ 5.024,20(Cinco mil e vinte e quatro reais e vinte centavos) a partir de 16 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do IPMCA sendo o elemento de despesas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços nº. 006/2020, assinado em 16 de junho de 2020, Processo Licitatório nº. 001/2020, Pregão Presencial nº. 001/2020.

E por estarem assim contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se ao seu cumprimento integral.

Caxambu/MG, 09 de julho de 2021.

Ana Cláudia

ANA CLAUDIA MAGALHAES PEREIRA
SUPERINTENDENTE DO IPMCA
CONTRATANTE

Patrícia Úrsula

PATRICIA URSULA RIBEIRO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: *009.785.286 20*

CPF: *821.237.206-44*